



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.152 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE MENSIONA.

A Câmara Municipal de São Romão – MG, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica com a denominação de JAIME CACIQUINHO, a rua que inicia na Rua Nenzinho Nunes e finaliza na Rua Aparício Caldeira Lopes no Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 04 de Março de 2020.

Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito Municipal